

Juiz de Fora
Secretaria de Obras



SECRETARIA DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AREIAS DIVERSAS

Juiz de Fora – 2023

I – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de materiais de uso comum. Os mesmos devem atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme **Parecer n. 00001/2021 CNS/CGU/AGU** e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

Os itens devem ser ofertados atendendo às características presentes na descrição constante no Termo de Referência.

Por se tratar de materiais de uso comum da construção civil, a areia natural ou industrial é material imprescindível para a execução dos serviços prestados pela Secretaria de Obras.

A estimativa das quantidades a serem contratadas se baseiam na média histórica de compras realizadas em períodos anteriores, acrescidas de margem de risco.

Considerando que esta Unidade Gestora realiza obras de emergência, manutenção em redes de drenagem, córregos e taludes, entre outras situações não passíveis de previsibilidade, a margem de risco adotada é de 100%.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

O presente estudo trata da contratação de materiais de uso comum na construção civil e por tanto, a contratação foi prevista pela unidade, bem como, foi estimada na Lei Orçamentária Anual vigente.

2. Descrição dos requisitos da potencial contratação

O produto deverá ser de primeira qualidade, em atendimento às especificações discriminadas abaixo e estar dentro dos padrões de aceitabilidade.

Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer material, responderá a Licitante Vencedora por danos causados ao Município, oriundos da utilização de produtos em condições inadequadas.

Quanto ao enquadramento para licença ambiental, no fornecimento de AREIA NATURAL, a Empresa participante do processo licitatório, deverá apresentar declaração de comprometimento ao adquirir os produtos de empresas licenciadas ambientalmente, com registro no DNPM, outorga e que atendem a ABNT NBR 7211 e as demais normas técnicas pertinentes

● Padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto

Para Areia natural:

A areia Natural deve ser lavada e não conter torrões de argila ou qualquer tipo de material orgânico. A coloração deve ser clara e uniforme, e sua granulometria deve seguir os padrões da NBR 7211.

Para Areia Industrial:

A areia industrial deve ser isenta de substâncias nocivas a sua utilização, torrões de argila e demais materiais orgânicos. Deverá possuir coloração uniforme e sua granulometria deve seguir os padrões da NBR 7211.

II – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Por se tratar de aquisição de material de obras de uso comum, a ser adquirido de forma parcelada ao longo

dos meses, a solução viável para essa contratação é a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preço.

1. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor unitário do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Portal de Compras Públicas: Através da pesquisa por termos em editais foram identificadas licitações recentes para os itens desejados, em localidades próximas a Juiz de Fora, e dessa forma os preços ofertados nesses processos compuseram a planilha de valores. Foram utilizados valores de base dos editais, bem como, valores das propostas enviadas por fornecedores.

A forma de cálculo utilizada para determinar o valor unitário foi MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES, conforme anexo.

Os valores médios e totais calculados encontram-se expostos na Planilha de Pesquisa de Mercado em anexo.

III – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

O Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico. Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender essa Unidade Gestora de forma a garantir o fornecimento dos materiais dentro das especificações, com eficiência e confiabilidade. Pretende-se alcançar ainda, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A adjudicação deste pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4. Resultados pretendidos

Pretende-se suprir a demanda desta Secretaria de Obras, para que possamos realizar as atividades cotidianas de manutenção de redes de drenagem, contenções, manutenção de estradas vicinais e demais obras. Prezando pela conciliação entre menor custo e melhor qualidade possíveis.

5. Providências a serem adotadas (art. 5º, XII)

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da PJF, será realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. Após a homologação da licitação e a assinatura das Atas de Registro de Preços, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 5º, XIII)

Obras e serviços de engenharia geram resíduos e rejeitos e a fase de planejamento da contratação deve considerar: medidas para a minimizar sua geração e prever sua destinação ambiental adequada.

Para a melhor utilização dos recursos, a Secretaria de Obras possui controle de entrada e saída de materiais para cada obra e serviço executado, dessa forma é possível identificar desperdícios e atuar de forma individual para mitigar esta falha.

Os resíduos gerados de obras de manutenção, quando possível são reaproveitados e reutilizados, já os resíduos provenientes de limpeza e desobstrução de redes são descartados de forma regular no Aterro Sanitário.

IV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

1. Justificativa da Viabilidade

A contratação por pregão (SRP) se mostrou viável, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na aquisição dos itens.

V – RESPONSÁVEL

Caroline Lorensato Evangelista
SO / SSOURB / DOMO / SASOGG

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	COTAÇÃO 01 - MTECON SERVICOS PE 63 2022	COTAÇÃO 02 - MGCAP CONSTRUCOES PE 63 2022	COTAÇÃO 03- ATA HOMOLOGADA PE 63 2022	COTAÇÃO 04 - EDITAL - PE 63 2022	COTAÇÃO 05 - EDITAL - PE 84 2022	COTAÇÃO 06 - OMG ENERGIA - 84 2022	COTAÇÃO 07 - TRANSALONSO - PE 84 2022	VALOR MÉDIO	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	456100008	Areia Natural Quartzosa, de rio, lavada e coada, com granulométrica GROSSA, isenta de substancia nociva a sua utilização, tais como: Mica, Materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outros materiais, armazenada em local adequado, evitando a sua contaminação, Com Transporte.	M³	500	R\$ 233,27	R\$ 233,20	R\$ 233,10	R\$ 300,00	-	-	-	R\$ 249,89	R\$ 233,27	R\$ 124.946,25
2	456100099	Areia Natural Quartzosa, de rio, lavada e coada, com granulométrica MÉDIA, isenta de substancia nociva a sua utilização, tais como: Mica, Materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outros materiais, armazenada em local adequado, evitando a sua contaminação, Com Transporte.	M³	500	R\$ 240,67	240,65	R\$ 240,55	R\$ 300,00	146,68	146,68	146,68	R\$ 208,84	R\$ 240,65	R\$ 104.422,14
3	456100050	Areia Industrial, peneirada, granulometria média, com transporte, isenta de substancia nociva a sua utilizacao, tais como: mica, materiais friaveis, gravetos, materia organica, torroes de argila e outros materiais, armazenada em local adequado, evitando a sua contaminacao, produzida por britador proprio a partir de brita pura. - Material britado com menor degradação ambiental; - Isento de impurezas: qualidade nas aplicações; - Granulometria controlada: garantia de produto padronizado; - Sem necessidade de peneiramento: economia de tempo e dinheiro; - Mistura simples, apenas com cimento: facilidade nos traços; - Maior rendimento: economia também no cimento.	TONELADA	1000	-	-	-	-	R\$ 130,65	R\$ 130,65	R\$ 130,65	R\$ 130,65	R\$ 130,65	R\$ 130.650,00
VALOR TOTAL												R\$ 229.368,39		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3203-BC1B-BABC-8F73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE LORENSATO EVANGELISTA (CPF 112.XXX.XXX-20) em 29/05/2023 08:08:18

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3203-BC1B-BABC-8F73>